



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
nº 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

RGF

- ANEXOS RGF 1º QUADRIMESTRE 2024

RREO

- ANEXOS RREO 2º BIMESTRE 2024

LEIS

- LEI Nº 314, DE 29 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO - CAME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

- DECRETO Nº 526, DE 28 DE MAIO DE 2024. DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, COMO SE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAIS

- EDITAL MUNICIPAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024. DISPÕE SOBRE REMARCAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2024, EM CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINADO PELO § 4º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE : JANEIRO - ABRIL - 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.398.552,90	3.561.740,37	2.690.120,37	3.824.746,02	2.688.708,82	4.405.053,87	3.769.432,10	7.961.486,40	3.682.429,30	4.096.497,18	5.304.802,38	4.343.656,02	49.727.225,73	
Pessoal Ativo	3.196.756,92	3.407.685,80	2.452.195,66	3.547.798,33	2.411.694,77	4.042.116,78	3.336.533,36	6.541.640,12	3.439.927,93	3.620.996,62	4.852.703,61	3.972.954,27	44.823.004,17	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.010.257,93	3.334.521,74	2.493.352,24	3.474.189,99	2.338.109,51	3.966.235,06	3.258.398,60	6.267.385,68	3.362.917,56	3.587.158,48	4.852.703,61	3.905.500,95	43.850.731,35	
Obrigações Patronais	186.498,99	73.164,06	-41.156,58	73.608,34	73.585,26	75.881,72	78.134,76	274.254,44	77.010,37	33.838,14	0,00	67.453,32	972.272,82	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.618,06	11.618,06	11.618,06	11.618,06	11.618,06	11.618,06	11.618,06	11.618,06	12.354,06	12.354,06	12.354,06	11.648,06	141.654,72	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.240,00	9.240,00	9.240,00	9.240,00	8.580,00	8.580,00	8.580,00	8.580,00	0,00	0,00	9.178,00	8.472,00	88.930,00	
Pensões	2.378,06	2.378,06	2.378,06	2.378,06	3.038,06	3.038,06	3.038,06	3.038,06	12.354,06	12.354,06	3.176,06	3.176,06	52.724,72	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	190.177,92	142.436,51	226.306,65	265.329,63	265.395,99	351.319,03	421.280,68	1.408.228,22	230.147,31	463.146,50	439.744,71	359.053,69	4.762.566,84	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.896,16	192.091,18	706.713,48	451.268,22	1.793.969,04	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária													0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração													0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração													0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados													0,00	
Agentes Com.de Saúde e de Comb.às Endemias com Rec. Vinculados (CF, art. 198, §11)									189.537,46	183.748,26	184.830,79	184.830,79	742.947,30	
Parc.deductível ref.ao piso sal.do Enfermeiro, Técn.de Enf. Aux.de Enf.e Parteira (ADCT,art.38, §2º)									254.358,70	8.342,92	521.882,69	266.437,43	1.051.021,74	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.398.552,90	3.561.740,37	2.690.120,37	3.824.746,02	2.688.708,82	4.405.053,87	3.769.432,10	7.961.486,40	3.238.533,14	3.904.406,00	4.598.088,90	3.892.387,80	47.933.256,69	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR				% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								90.405.597,84				-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)								0,00				-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)								0,00						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)								90.405.597,84				-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)								47.933.256,69				53,02		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								48.819.022,83				54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								46.378.071,69				51,30		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								43.937.120,55				48,60		

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Gilberto martins Brito
Prefeito

William Oliveira Silva
Secretário de Finanças

Contador
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	67.116.857,86	65.183.064,54	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	64.274.905,66	63.041.112,34	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Renegociação de dívidas	64.181.988,80	62.981.988,80	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	63.959.311,53	61.035.350,92	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	222.677,27	1.946.637,88	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	92.916,86	59.123,54	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.841.952,20	2.141.952,20	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	-4.284.214,18	2.400.105,33	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	-	2.400.105,33	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.026.626,62	4.733.219,50	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	8.310.840,80	2.333.114,17	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III)=(I - II)	71.401.072,04	62.782.959,21	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.410.923,06	90.405.597,84	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	81.410.923,06	90.405.597,84	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	82,44	72,10	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	87,70	69,45	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%	97.693.107,67	108.486.717,41	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108.00%	87.923.796,90	97.638.045,67	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Nota:

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
- Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA
Secretário de Finanças
065.834.895-70

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICIPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	81.410.923,06	90.405.597,84	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	81.410.923,06	90.405.597,84	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	17.910.403,07	19.889.231,52	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	16.119.362,76	17.900.308,37	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA
Secretário de Finanças
065.834.895-70

.
Contador
.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1o. QUADRIMESTRE 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.405.597,84	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	90.405.597,84	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	14.464.895,65	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	13.018.406,09	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.328.391,85	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Notas: ¹ Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA
Secretário de Finanças
065.834.895-70

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
QUADRIMESTRE QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL / 2024

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		90.405.597,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		90.405.597,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		90.405.597,84	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		47.933.256,69	53,02
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%		48.819.022,83	54,00
Limite Prudencial (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		46.378.071,69	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <=>		43.937.120,55	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Líquida		62.773.766,93	69,43
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		108.486.717,408	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		19.889.231,525	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		14.464.895,654	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		6.328.391,849	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA
Secretário de Finanças
065.834.895-70

.
Contador
.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	144.247.000,00	144.247.000,00	15.007.102,19	10,40	32.199.369,83	22,32	112.047.630,17
Receitas Correntes	120.926.200,00	120.926.200,00	15.007.102,19	12,41	32.199.369,83	26,63	88.726.830,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.139.575,00	8.139.575,00	916.277,35	11,26	1.842.428,05	22,64	6.297.146,95
Impostos	7.190.265,00	7.190.265,00	847.663,76	11,79	1.733.117,02	24,10	5.457.147,98
Taxas	946.250,00	946.250,00	68.613,59	7,25	109.311,03	11,55	836.938,97
Contribuição de Melhoria	3.060,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.060,00
Contribuições	133.670,00	133.670,00	74.749,23	55,92	156.078,83	116,76	(22.408,83)
Contribuições Sociais	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
Contribuições Econômicas	2.920,00	2.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.920,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	126.150,00	126.150,00	74.749,23	59,25	156.078,83	123,72	(29.928,83)
Receita Patrimonial	764.652,00	764.652,00	65.902,23	8,62	127.211,17	16,64	637.440,83
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.330,00	5.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.330,00
Valores Mobiliários	753.342,00	753.342,00	65.902,23	8,75	127.211,17	16,89	626.130,83
Demais Receitas Patrimoniais	5.980,00	5.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.980,00
Receita Industrial	2.810,00	2.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,00
Transferências Correntes	111.713.926,00	111.713.926,00	13.949.255,48	12,49	30.064.872,65	26,91	81.649.053,35
Transferências da União e de suas Entidades	88.545.386,00	88.545.386,00	10.168.276,37	11,48	21.951.918,98	24,79	66.593.467,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	10.025.740,00	10.025.740,00	1.439.902,34	14,36	2.942.844,02	29,35	7.082.895,98
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.142.800,00	13.142.800,00	2.341.076,77	17,81	5.170.109,65	39,34	7.972.690,35
Outras Receitas Correntes	171.567,00	171.567,00	917,90	0,54	8.779,13	5,12	162.787,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	24.120,00	24.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.120,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	64.747,00	64.747,00	35,31	0,05	7.896,54	12,20	56.850,46
Demais Receitas Correntes	82.700,00	82.700,00	882,59	1,07	882,59	1,07	81.817,41
Receitas de Capital	23.320.800,00	23.320.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.320.800,00
Operações de Crédito	3.020.000,00	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	3.020.000,00	3.020.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.020.000,00
Alienação de Bens	42.800,00	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
Alienação de Bens Móveis	17.600,00	17.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.600,00
Alienação de Bens Imóveis	25.200,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00
Transferências de Capital	20.258.000,00	20.258.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.258.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.608.000,00	5.608.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.608.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	14.650.000,00	14.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.650.000,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	144.247.000,00	144.247.000,00	15.007.102,19	10,40	32.199.369,83	22,32	112.047.630,17
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	144.247.000,00	144.247.000,00	15.007.102,19	10,40	32.199.369,83	22,32	112.047.630,17
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	144.247.000,00	144.247.000,00	15.007.102,19	10,40	32.199.369,83	22,32	112.047.630,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	144.247.000,00	144.247.000,00	2.590.104,32	32.523.361,35	111.723.638,65	19.457.039,78	31.453.915,03	112.793.084,97	27.065.094,62	0,00
DESPESAS CORRENTES	105.954.762,00	113.731.797,00	2.499.879,70	30.768.877,85	82.962.919,15	18.500.663,62	29.939.749,88	83.792.047,12	25.751.723,73	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	68.425.727,50	66.228.317,50	4.533.503,06	19.725.644,48	46.502.673,02	11.230.723,36	19.475.418,66	46.752.898,84	18.271.081,61	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.730,00	17.730,00	0,00	0,00	17.730,00	0,00	0,00	17.730,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.511.304,50	47.485.749,50	(2.033.623,36)	11.043.233,37	36.442.516,13	7.269.940,26	10.464.331,22	37.021.418,28	7.480.642,12	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	37.872.238,00	30.295.203,00	90.224,62	1.754.483,50	28.540.719,50	956.376,16	1.514.165,15	28.781.037,85	1.313.370,89	0,00
INVESTIMENTOS	36.244.678,00	28.667.643,00	200.963,24	648.325,46	28.019.317,54	454.961,51	529.495,93	28.138.147,07	328.701,67	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.627.560,00	1.627.560,00	(110.738,62)	1.106.158,04	521.401,96	501.414,65	984.669,22	642.890,78	984.669,22	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	144.247.000,00	144.247.000,00	2.590.104,32	32.523.361,35	111.723.638,65	19.457.039,78	31.453.915,03	112.793.084,97	27.065.094,62	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	144.247.000,00	144.247.000,00	2.590.104,32	32.523.361,35	111.723.638,65	19.457.039,78	31.453.915,03	112.793.084,97	27.065.094,62	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	745.454,80	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	144.247.000,00	144.247.000,00	2.590.104,32	32.523.361,35	-	19.457.039,78	32.199.369,83	-	27.065.094,62	0,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA
Secretário de Finanças
065.834.895-70

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	144.247.000,00	144.247.000,00	2.590.104,32	32.523.361,35	100,00 %	111.723.638,65	19.457.039,78	31.453.915,03	100,00 %	112.793.084,97	0,00
LEGISLATIVA	4.239.250,00	4.239.250,00	-1.560.944,43	643.900,70	1,98 %	3.595.349,30	332.203,74	635.100,70	2,02 %	3.604.149,30	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	4.239.250,00	4.239.250,00	-1.560.944,43	643.900,70	1,98 %	3.595.349,30	332.203,74	635.100,70	2,02 %	3.604.149,30	0,00
JUDICIÁRIA	580.480,00	880.480,00	247.615,45	647.615,45	1,99 %	232.864,55	215.261,79	599.090,38	1,90 %	281.389,62	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	580.480,00	880.480,00	247.615,45	647.615,45	1,99 %	232.864,55	215.261,79	599.090,38	1,90 %	281.389,62	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	6.960,00	6.960,00	0,00	0,00	0,00 %	6.960,00	0,00	0,00	0,00 %	6.960,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICI	6.960,00	6.960,00	0,00	0,00	0,00 %	6.960,00	0,00	0,00	0,00 %	6.960,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.109.460,00	7.683.460,00	-789.834,28	1.671.202,61	5,14 %	6.012.257,39	951.521,57	1.609.875,70	5,12 %	6.073.584,30	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.133.530,00	6.707.530,00	-533.213,05	1.472.959,44	4,53 %	5.234.570,56	858.504,62	1.413.132,53	4,49 %	5.294.397,47	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	753.450,00	753.450,00	-190.276,83	183.023,17	0,56 %	570.426,83	91.516,95	183.023,17	0,58 %	570.426,83	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	36.720,00	36.720,00	0,00	0,00	0,00 %	36.720,00	0,00	0,00	0,00 %	36.720,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	57.240,00	57.240,00	0,00	0,00	0,00 %	57.240,00	0,00	0,00	0,00 %	57.240,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	128.520,00	128.520,00	-66.344,40	15.220,00	0,05 %	113.300,00	1.500,00	13.720,00	0,04 %	114.800,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	551.230,00	451.230,00	-36.313,00	9.864,00	0,03 %	441.366,00	2.687,00	8.864,00	0,03 %	442.366,00	0,00
POLICIAMENTO	551.230,00	451.230,00	-36.313,00	9.864,00	0,03 %	441.366,00	2.687,00	8.864,00	0,03 %	442.366,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.035.340,00	4.005.340,00	-268.472,58	661.217,51	2,03 %	3.344.122,49	368.075,01	632.981,90	2,01 %	3.372.358,10	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	266.590,00	180.660,00	0,00	0,00	0,00 %	180.660,00	0,00	0,00	0,00 %	180.660,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENT	802.160,00	592.160,00	5.665,06	65.438,03	0,20 %	526.721,97	38.723,97	65.438,03	0,21 %	526.721,97	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.966.590,00	3.232.520,00	-274.137,64	595.779,48	1,83 %	2.636.740,52	329.351,04	567.543,87	1,80 %	2.664.976,13	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.460.580,00	1.456.580,00	-475.834,87	539.665,13	1,66 %	916.914,87	219.645,91	441.941,77	1,40 %	1.014.638,23	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.460.580,00	1.456.580,00	-475.834,87	539.665,13	1,66 %	916.914,87	219.645,91	441.941,77	1,40 %	1.014.638,23	0,00
SAÚDE	36.922.430,00	36.922.430,00	928.825,69	9.830.596,09	30,23 %	27.091.833,91	6.672.981,62	9.602.395,64	30,53 %	27.320.034,36	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.159.650,00	614.650,00	-5.500,00	0,00	0,00 %	614.650,00	0,00	0,00	0,00 %	614.650,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	17.162.590,00	18.131.590,00	-232.764,33	4.999.589,37	15,37 %	13.132.000,63	3.376.459,57	4.842.837,56	15,40 %	13.288.752,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.380.370,00	16.496.370,00	972.249,84	4.306.102,74	13,24 %	12.190.267,26	2.922.227,19	4.240.782,25	13,48 %	12.255.587,75	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	492.230,00	717.230,00	196.177,85	296.241,65	0,91 %	420.988,35	255.895,80	290.113,50	0,92 %	427.116,50	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	727.590,00	962.590,00	-1.337,67	228.662,33	0,70 %	733.927,67	118.399,06	228.662,33	0,73 %	733.927,67	0,00
EDUCAÇÃO	61.997.580,00	61.311.095,00	2.846.913,53	10.905.433,13	33,53 %	50.405.661,87	6.727.473,97	10.737.564,89	34,14 %	50.573.530,11	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	33.740,00	33.740,00	0,00	0,00	0,00 %	33.740,00	0,00	0,00	0,00 %	33.740,00	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	57.694.810,00	57.623.325,00	2.528.692,48	9.639.748,02	29,64 %	47.983.576,98	5.973.569,78	9.474.209,78	30,12 %	48.149.115,22	0,00
ENSINO MÉDIO	296.400,00	316.400,00	-130.650,00	0,00	0,00 %	316.400,00	0,00	0,00	0,00 %	316.400,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	22.020,00	22.020,00	0,00	0,00	0,00 %	22.020,00	0,00	0,00	0,00 %	22.020,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.950.610,00	3.315.610,00	448.871,05	1.265.685,11	3,89 %	2.049.924,89	753.904,19	1.263.355,11	4,02 %	2.052.254,89	0,00
CULTURA	2.296.300,00	3.067.785,00	12.680,75	1.102.953,52	3,39 %	1.964.831,48	581.557,85	1.082.428,82	3,44 %	1.985.356,18	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	2.296.300,00	3.067.785,00	12.680,75	1.102.953,52	3,39 %	1.964.831,48	581.557,85	1.082.428,82	3,44 %	1.985.356,18	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	14.089.040,00	16.140.040,00	2.013.622,31	4.943.254,16	15,20 %	11.196.785,84	2.640.720,41	4.668.707,72	14,84 %	11.471.332,28	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	12.433.740,00	14.269.740,00	1.931.893,87	4.312.146,12	13,26 %	9.957.593,88	2.366.754,20	4.113.344,93	13,08 %	10.156.395,07	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.655.300,00	1.870.300,00	81.728,44	631.108,04	1,94 %	1.239.191,96	273.966,21	555.362,79	1,77 %	1.314.937,21	0,00
HABITAÇÃO	63.210,00	23.210,00	0,00	0,00	0,00 %	23.210,00	0,00	0,00	0,00 %	23.210,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	63.210,00	23.210,00	0,00	0,00	0,00 %	23.210,00	0,00	0,00	0,00 %	23.210,00	0,00
SANEAMENTO	1.041.640,00	1.041.640,00	4.891,14	98.791,14	0,30 %	942.848,86	59.839,76	98.791,14	0,31 %	942.848,86	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.041.640,00	1.041.640,00	4.891,14	98.791,14	0,30 %	942.848,86	59.839,76	98.791,14	0,31 %	942.848,86	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.114.150,00	1.194.150,00	-95.232,32	137.161,82	0,42 %	1.056.988,18	83.605,35	134.570,10	0,43 %	1.059.579,90	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	1.114.150,00	1.194.150,00	-95.232,32	137.161,82	0,42 %	1.056.988,18	83.605,35	134.570,10	0,43 %	1.059.579,90	0,00
AGRICULTURA	1.104.710,00	1.154.710,00	-85.539,34	73.460,66	0,23 %	1.081.249,34	37.398,60	73.110,66	0,23 %	1.081.599,34	0,00
ABASTECIMENTO	573.960,00	623.960,00	-85.539,34	73.460,66	0,23 %	550.499,34	37.398,60	73.110,66	0,23 %	550.849,34	0,00
EXTENSÃO RURAL	336.420,00	336.420,00	0,00	0,00	0,00 %	336.420,00	0,00	0,00	0,00 %	336.420,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	194.330,00	194.330,00	0,00	0,00	0,00 %	194.330,00	0,00	0,00	0,00 %	194.330,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	102.810,00	102.810,00	-6.000,00	0,00	0,00 %	102.810,00	0,00	0,00	0,00 %	102.810,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	102.810,00	102.810,00	-6.000,00	0,00	0,00 %	102.810,00	0,00	0,00	0,00 %	102.810,00	0,00
COMUNICAÇÕES	183.200,00	53.200,00	0,00	0,00	0,00 %	53.200,00	0,00	0,00	0,00 %	53.200,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	183.200,00	53.200,00	0,00	0,00	0,00 %	53.200,00	0,00	0,00	0,00 %	53.200,00	0,00
ENERGIA	3.216.820,00	425.820,00	-7.439,38	24.992,62	0,08 %	400.827,38	3.836,58	24.992,62	0,08 %	400.827,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.800.000,00	94.000,00	0,00	0,00	0,00 %	94.000,00	0,00	0,00	0,00 %	94.000,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	416.820,00	331.820,00	-7.439,38	24.992,62	0,08 %	306.827,38	3.836,58	24.992,62	0,08 %	306.827,38	0,00
TRANSPORTE	974.330,00	1.049.330,00	1.150,00	9.050,00	0,03 %	1.040.280,00	800,00	2.400,00	0,01 %	1.046.930,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	974.330,00	1.049.330,00	1.150,00	9.050,00	0,03 %	1.040.280,00	800,00	2.400,00	0,01 %	1.046.930,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.092.190,00	1.172.190,00	-29.245,73	118.044,77	0,36 %	1.054.145,23	58.015,97	116.429,77	0,37 %	1.055.760,23	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	1.092.190,00	1.172.190,00	-29.245,73	118.044,77	0,36 %	1.054.145,23	58.015,97	116.429,77	0,37 %	1.055.760,23	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.645.290,00	1.645.290,00	-110.738,62	1.106.158,04	3,40 %	539.131,96	501.414,65	984.669,22	3,13 %	660.620,78	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.645.290,00	1.645.290,00	-110.738,62	1.106.158,04	3,40 %	539.131,96	501.414,65	984.669,22	3,13 %	660.620,78	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00 %	220.000,00	0,00	0,00	0,00 %	220.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00 %	220.000,00	0,00	0,00	0,00 %	220.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	144.247.000,00	144.247.000,00	2.590.104,32	32.523.361,35	100,00 %	111.723.638,65	19.457.039,78	31.453.915,03	100,00 %	112.793.084,97	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")											R\$ 1,00
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA
Secretário de Finanças
065.834.895-70

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Abril / 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 1,00 PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	5/2023	6/2023	7/2023	8/2023	9/2023	10/2023	11/2023	12/2023	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.054.860,07	6.191.014,61	8.752.229,77	7.108.583,86	6.194.394,32	7.273.949,66	8.218.050,11	12.376.621,23	9.280.999,71	9.669.657,66	7.766.002,82	8.586.025,93	98.472.389,75	130.912.182,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	637.948,61	547.456,60	535.059,77	642.005,21	545.042,83	531.445,33	982.200,14	1.671.146,23	547.697,76	378.452,94	421.050,56	495.226,79	7.934.732,77	8.139.575,00
IPTU	2.997,41	1.888,31	1.698,30	1.714,23	11.349,82	44.146,71	36.258,82	2.648,81	5.073,84	3.155,27	3.274,80	13.534,09	127.740,41	474.455,00
ISS	429.407,20	323.643,25	349.916,64	432.929,61	361.474,86	444.683,13	611.301,13	849.852,27	352.175,63	315.239,59	227.151,16	310.584,82	5.008.359,29	4.342.735,00
ITBI	1.088,36	2.580,00	2.420,00	3.270,00	3.177,50	420,00	3.240,00	600,00	11.160,00	3.500,00	13.950,00	1.900,00	47.305,86	63.005,00
IRRF	158.055,00	179.505,60	172.572,58	143.918,97	153.570,65	5.283,69	279.989,53	800.658,79	165.630,93	29.518,00	137.633,37	139.635,52	2.365.972,63	2.310.070,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	46.400,64	39.839,44	8.452,25	60.172,40	15.470,00	36.911,80	51.410,66	17.386,36	13.657,36	27.040,08	39.041,23	29.572,36	385.354,58	949.310,00
Contribuições	12.417,37	9.704,83	22.060,29	23.045,95	9.235,00	11.150,45	31.584,98	0,00	47.588,84	33.740,76	41.823,78	32.925,45	275.277,70	133.670,00
Receita Patrimonial	26.487,53	21.710,96	42.591,71	41.537,47	30.958,54	25.514,16	24.354,53	27.855,84	27.915,47	33.393,47	33.539,38	32.362,85	368.221,91	764.652,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	26.487,53	21.710,96	42.591,71	41.537,47	30.958,54	25.514,16	24.354,53	27.855,84	27.915,47	33.393,47	33.539,38	32.362,85	368.221,91	753.342,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.310,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	6.378.006,56	5.601.142,22	8.152.518,00	6.401.995,23	5.604.098,13	6.705.839,72	7.172.220,81	10.677.619,16	8.657.609,09	9.216.397,81	7.269.553,79	8.024.628,25	89.861.628,77	121.699.908,00
Cota-Parte do FPM	2.789.991,00	2.605.830,68	3.206.808,83	2.209.718,56	2.252.584,19	2.092.115,86	2.714.445,95	4.310.730,64	2.988.753,49	4.063.960,45	2.533.450,41	2.657.219,02	34.425.609,08	42.940.210,00
Cota-Parte do ICMS	668.521,70	481.666,76	553.663,63	576.800,92	537.842,79	655.970,62	491.527,22	797.907,94	661.506,25	558.742,20	585.351,64	766.764,96	7.336.266,63	7.312.050,00
Cota-Parte do IPVA	77.445,65	93.431,56	96.682,41	124.019,35	95.058,13	136.495,58	140.496,28	81.268,26	160.318,16	358.447,50	95.715,88	85.933,68	1.545.312,44	2.002.400,00
Cota-Parte do ITR	118,63	159,82	38,75	505,59	3.242,74	2.720,91	187,57	231,37	119,06	102,97	77,27	121,34	7.626,02	18.700,00
Transferências da LC 61/1989	2.690,74	3.355,28	3.048,38	2.713,36	3.516,51	3.928,41	3.218,85	3.504,32	3.695,03	3.843,03	4.514,87	3.904,46	41.933,24	67.500,00
Transferências do FUNDEB	1.414.017,22	1.241.356,15	1.203.852,13	1.310.885,35	1.208.105,12	1.270.421,84	1.420.175,31	1.630.134,88	3.074.159,22	2.297.489,88	1.998.204,72	2.213.409,74	20.282.211,56	20.335.470,00
Outras Transferências Correntes	1.425.221,62	1.175.341,97	3.088.423,87	2.177.352,10	1.503.748,65	2.544.186,50	2.402.169,63	3.853.841,75	1.769.057,88	1.933.811,78	2.052.239,00	2.297.275,05	26.222.669,80	49.023.578,00
Outras Receitas Correntes	0,00	11.000,00	0,00	0,00	5.059,82	0,00	7.689,65	0,00	188,55	7.672,68	35,31	882,59	32.528,60	171.567,00
DEDUÇÕES (II)	-707.215,25	-636.217,61	-505.836,39	-582.208,76	-512.003,75	-577.460,45	-669.331,28	-773.202,13	-762.139,23	-996.250,50	-642.918,93	-702.007,63	-8.066.791,91	-9.985.982,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-707.215,25	-636.217,61	-505.836,39	-582.208,76	-512.003,75	-577.460,45	-669.331,28	-773.202,13	-762.139,23	-996.250,50	-642.918,93	-702.007,63	-8.066.791,91	-9.985.982,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.347.644,82	5.554.797,00	8.246.393,38	6.526.375,10	5.682.390,57	6.696.489,21	7.548.718,83	11.603.419,10	8.518.860,48	8.673.407,16	7.123.083,89	7.884.018,30	90.405.597,84	120.926.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.347.644,82	5.554.797,00	7.046.393,38	6.526.375,10	5.682.390,57	6.696.489,21	8.748.718,83	11.603.419,10	8.518.860,48	8.673.407,16	7.123.083,89	7.884.018,30	90.405.597,84	120.926.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.347.644,82	5.554.797,00	7.046.393,38	6.526.375,10	5.682.390,57	6.696.489,21	8.748.718,83	11.603.419,10	8.518.860,48	8.673.407,16	7.123.083,89	7.884.018,30	90.405.597,84	120.926.200,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA
Secretário de Finanças
065.834.895-70

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				



FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
---	-------------	-------------	-------------	-------------	----------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
---	-------------	-------------	-------------	-------------	----------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-

GILBERTO MARTINS BRITO

Prefeito

110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA

Secretário de Finanças

065.834.895-70

.

Contador

.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO - ABRIL DE 2024 / MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			Em reais
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO	Até o Bimestre/2024	
	ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	92.816.843,00	32.199.369,83	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.873.745,00	1.842.428,05	
IPTU	456.785,00	25.038,00	
ISS	4.338.375,00	1.205.151,20	
ITBI	63.005,00	30.510,00	
IRRF	2.107.750,00	472.417,82	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	907.830,00	109.311,03	
Contribuições	126.150,00	156.078,83	
Receita Patrimonial	510.562,00	127.211,17	
Aplicações Financeiras (II)	510.562,00	127.211,17	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	84.229.086,00	30.064.872,65	
Cota-Parte do FPM	32.423.408,00	9.794.706,86	
Cota-Parte do ICMS	5.849.640,00	2.057.892,10	
Cota-Parte do IPVA	1.601.920,00	560.332,46	
Cota-Parte do ITR	14.960,00	336,57	
Transferências da LC 61/1989	67.500,00	15.957,39	
Transferências do FUNDEB	20.335.470,00	9.583.263,56	
Outras Transferências Correntes	23.936.188,00	8.052.383,71	
Demais Receitas Correntes	77.300,00	8.779,13	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	77.300,00	8.779,13	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	92.306.281,00	32.072.158,66	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	0,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	92.306.281,00	32.072.158,66	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	92.306.281,00	32.072.158,66	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO - ABRIL DE 2024 / MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS)(XVIII)	113.731.797,00	30.768.877,85	29.939.749,88	25.751.723,73	5.936.924,90	70.898,36	59.280,00
Pessoal e Encargos Sociais	66.228.317,50	19.725.644,48	19.475.418,66	18.271.081,61	1.563.426,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	17.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	47.485.749,50	11.043.233,37	10.464.331,22	7.480.642,12	4.373.498,25	70.898,36	59.280,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	47.485.749,50	11.043.233,37	10.464.331,22	7.480.642,12	4.373.498,25	70.898,36	59.280,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	113.714.067,00	30.768.877,85	29.939.749,88	25.751.723,73	5.936.924,90	70.898,36	59.280,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	30.295.203,00	1.754.483,50	1.514.165,15	1.313.370,89	40.801,73	0,00	0,00
Investimento	28.667.643,00	648.325,46	529.495,93	328.701,67	40.801,73	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.627.560,00	1.106.158,04	984.669,22	984.669,22	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	28.667.643,00	648.325,46	529.495,93	328.701,67	40.801,73	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	142.601.710,00	31.417.203,31	30.469.245,81	26.080.425,40	5.977.726,63	70.898,36	59.280,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	142.601.710,00	31.417.203,31	30.469.245,81	26.080.425,40	5.977.726,63	70.898,36	59.280,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]				(45.273,37)			
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIC)]				(45.273,37)			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				0,00			
JUROS NOMINAIS				Até o Bimestre/2024			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				127.211,17			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				0,00			
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)				81.937,80			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO - ABRIL DE 2024 / MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023	Em 2 º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	67.116.857,86	65.183.064,54
DEDUÇÕES (XL)	(4.284.214,18)	2.400.105,33
Disponibilidade de Caixa	(4.284.214,18)	2.400.105,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.026.626,62	4.733.219,50
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	8.310.840,80	2.333.114,17
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	71.401.072,04	62.782.959,21
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	8.618.112,83	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE	
	0,00	
AJUSTE METODOLÓGICO		
	Até o Bimestre 2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(5.977.726,63)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	2.640.386,20	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	2.513.175,03	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO - ABRIL DE 2024 / MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Em reais

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA
Secretário de Finanças
065.834.895-70

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2024/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R\$ 1,00
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
PODER / ORGÃO	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	237.447,04	8.073.393,76	5.977.726,63	0,00	2.333.114,17	0,00	96.048,36	70.898,36	59.280,00	0,00	36.768,36	2.369.882,53
EXECUTIVO	237.447,04	8.070.201,56	5.974.534,43	0,00	2.333.114,17	0,00	96.048,36	70.898,36	59.280,00	0,00	36.768,36	2.369.882,53
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	146.819,70	116.079,74	0,00	30.739,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.739,96
Fundo Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM	48.929,32	3.782.369,12	2.731.295,91	0,00	1.100.002,53	0,00	5.130,00	3.030,00	3.030,00	0,00	2.100,00	1.102.102,53
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM	188.517,72	4.141.012,74	3.127.158,78	0,00	1.202.371,68	0,00	90.918,36	67.868,36	56.250,00	0,00	34.668,36	1.237.040,04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	3.192,20	3.192,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	3.192,20	3.192,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	237.447,04	8.073.393,76	5.977.726,63	0,00	2.333.114,17	0,00	96.048,36	70.898,36	59.280,00	0,00	36.768,36	2.369.882,53

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA
Secretário de Finanças
065.834.895-70

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 8 (LDB. art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	6.965.915,00	1.733.117,02
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	456.785,00	25.038,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	63.005,00	30.510,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.338.375,00	1.205.151,20
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.107.750,00	472.417,82
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.929.910,00	15.532.541,67
2.1- Cota-Parte - FPM	40.529.260,00	12.243.383,37
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	40.529.260,00	12.243.383,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	7.312.050,00	2.572.365,05
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	67.500,00	15.957,39
2.4- Cota-Parte ITR	18.700,00	420,64
2.5- Cota-Parte IPVA	2.002.400,00	700.415,22
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituir	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	56.895.825,00	17.265.658,69
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.985.982,00	3.106.508,33
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.237.974,25	1.209.906,34

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	20.456.920,00	9.628.184,51
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.264.250,00	5.215.030,60
6.1.1- Principal	13.142.800,00	5.170.109,65
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	121.450,00	44.920,95
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.234.830,00	1.883.127,66
6.2.1- Principal	5.234.830,00	1.883.127,66
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.475.440,00	2.311.287,28
6.3.1- Principal	1.475.440,00	2.311.287,28
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	482.400,00	218.738,97
6.4.1- Principal	482.400,00	218.738,97
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.156.818,00	2.063.601,32
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		549.946,18
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		549.946,18

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8) 10.178.130,69

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.165.322,00	9.232.616,23	9.210.884,58	9.126.953,26	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.649.212,50	7.402.549,84	7.394.454,99	7.370.805,30	0,00
10.1.1- Educação Infantil	1.679.812,00	1.216.296,11	1.214.096,11	1.205.507,91	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	14.969.400,50	6.186.253,73	6.180.358,88	6.165.297,39	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.516.109,50	1.830.066,39	1.816.429,59	1.756.147,96	0,00
10.2.1- Educação Infantil	273.430,00	1.874,00	1.874,00	1.874,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	4.242.679,50	1.828.192,39	1.814.555,59	1.754.273,96	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	9.232.616,23	9.210.884,58	9.126.953,26	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.771.720,94	5.758.084,14	5.682.741,02	0,00	0,00	543.053,54
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.907.354,89	1.901.460,04	1.901.460,04	0,00	0,00	18.332,38
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.373.742,14	1.371.542,14	1.362.953,94	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	179.798,26	179.798,26	179.798,26	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.402.549,84	7.394.454,99	7.370.805,30	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADA	1.204.082,31	1.201.882,31	1.193.294,11	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADA	169.659,83	169.659,83	169.659,83	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(j)		(k)		(l)	(m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.586.611,88		7.394.454,99		7.394.454,99	78,58
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INI)	2.311.287,28		1.201.882,31		1.201.882,31	52,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	346.693,09		169.659,83		169.659,83	7,34
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO	% APLICADO
	(n)		(o)	APÓS AJUSTE	EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	(r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	962.818,45		417.299,93	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
	(s)	(t)		(v)		(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	6.218.585,00	1.189.110,31	1.112.437,28	804.523,12	0,00
20.1- Educação Infantil	706.110,00	47.515,00	47.385,00	7.530,00	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.475.265,00	1.141.595,31	1.065.052,28	796.993,12	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	37.210,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	26.948.187,00	10.374.211,54	10.275.936,86	9.923.946,38	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.955.562,00	1.218.170,11	1.215.970,11	1.207.381,91	0,00
21.1.1- Creche	1.955.562,00	1.218.170,11	1.215.970,11	1.207.381,91	0,00
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	24.992.625,00	9.156.041,43	9.059.966,75	8.716.564,47	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.112.437,28
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.106.508,33
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(aff))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	4.218.945,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
	(z)	(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.316.414,67	4.218.945,61	24,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	5.733.993,87	70.898,36	3.643.256,02	0,00	2.090.737,85
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	5.456.939,45	70.898,36	3.366.201,60	0,00	2.090.737,85
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	184.092,67	0,00	184.092,67	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	92.961,75	0,00	92.961,75	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE



RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.303.360,00	1.058.650,48
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.293.410,00	1.054.690,62
31.1.1- Salário-Educação	536.310,00	406.490,44
31.1.2- PDDE	2.100,00	267,33
31.1.3- PNAE	435.480,00	134.751,61
31.1.4 - PNATE	304.520,00	366.076,17
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	15.000,00	147.105,07
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.950,00	3.959,86
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	33.704.790,00	483.706,59	414.243,03	388.161,78	106,71
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	477.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	32.892.360,00	483.706,59	414.243,03	388.161,78	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	279.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	22.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	33.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	49.648.415,00	10.789.226,98	10.621.358,74	10.203.432,01	104,09
33.1- Despesas Correntes	34.381.602,00	10.546.094,73	10.378.226,49	10.005.344,76	103,72
33.1.1- Pessoal Ativo	23.201.607,50	8.107.106,43	8.085.325,58	8.041.158,89	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	11.179.994,50	2.438.988,30	2.292.900,91	1.964.185,87	0,00
33.2- Despesas de Capital	15.266.813,00	243.132,25	243.132,25	198.087,25	122,73
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	15.266.813,00	243.132,25	243.132,25	198.087,25	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
	(ah)	(ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	131.697,88	20.659,01
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	9.628.184,51	406.490,44
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	9.404.007,68	309.494,96
37- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	355.874,71	117.654,49
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.028.129,55	1.556,24
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	749.423,48	0,00
40- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	634.580,78	119.210,73

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA
Secretário de Finanças
065.834.895-70

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	3.020.000,00	0,00	3.020.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	30.295.203,00	1.754.483,50	28.540.719,50
Investimentos	28.667.643,00	648.325,46	28.019.317,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.627.560,00	1.106.158,04	521.401,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	30.295.203,00	1.754.483,50	28.540.719,50
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	27.275.203,00	1.754.483,50	25.520.719,50

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Nota: ¹ Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA
Secretário de Finanças
065.834.895-70

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 à 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2024 à 2097

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO

Prefeito

110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA

Secretário de Finanças

065.834.895-70

.

Contador

.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	42.800,00	0,00	42.800,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	17.600,00	0,00	17.600,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	25.200,00	0,00	25.200,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
Despesas de Capital	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
Investimentos	42.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.800,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2023 (I)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA
Secretário de Finanças
065.834.895-70

.
Contador
.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS(I)	6.965.915,00	6.965.915,00	1.733.117,02	24,88
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	456.785,00	456.785,00	25.038,00	5,48
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	63.005,00	63.005,00	30.510,00	48,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.338.375,00	4.338.375,00	1.205.151,20	27,78
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.107.750,00	2.107.750,00	472.417,82	22,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	49.929.910,00	49.929.910,00	15.532.541,67	31,11
Cota-Parte FPM	40.529.260,00	40.529.260,00	12.243.383,37	30,21
Cota-Parte ITR	18.700,00	18.700,00	420,64	2,25
Cota-Parte IPVA	2.002.400,00	2.002.400,00	700.415,22	34,98
Cota-Parte ICMS	7.312.050,00	7.312.050,00	2.572.365,05	35,18
Cota-Parte IPI-Exportação	67.500,00	67.500,00	15.957,39	23,64
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituci	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG	56.895.825,00	56.895.825,00	17.265.658,69	30,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.119.160,00	7.604.160,00	2.308.968,58	33,08	2.198.571,19	31,56	1.650.383,95	22,71	110.397,39
Despesas Correntes	6.588.810,00	7.266.810,00	2.304.344,58	31,71	2.193.947,19	30,19	1.650.383,95	22,71	110.397,39
Despesas de Capital	530.350,00	337.350,00	4.624,00	1,37	4.624,00	1,37	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.377.520,00	4.592.520,00	628.817,19	15,38	606.816,35	14,84	325.325,16	7,96	22.000,84
Despesas Correntes	3.894.100,00	4.089.100,00	628.817,19	15,38	606.816,35	14,84	325.325,16	7,96	22.000,84
Despesas de Capital	483.420,00	503.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	272.130,00	497.130,00	296.241,65	59,59	290.113,50	58,36	67.599,06	13,60	6.128,15
Despesas Correntes	272.130,00	497.130,00	296.241,65	59,59	290.113,50	58,36	67.599,06	13,60	6.128,15
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	301.690,00	236.690,00	990,26	0,44	990,26	0,44	298,46	0,13	0,00
Despesas Correntes	229.600,00	224.600,00	990,26	0,44	990,26	0,44	298,46	0,13	0,00
Despesas de Capital	72.090,00	12.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	307.500,00	97.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	285.360,00	95.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	22.140,00	2.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.378.000,00	13.028.000,00	3.235.017,68	24,83	3.096.491,30	23,76	2.043.606,63	15,68	138.526,38

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.235.017,68	3.096.491,30	2.043.606,63
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.235.017,68	3.096.491,30	2.043.606,63
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)	2.589.848,80		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)	0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada(XVIII)=(XVI(d ou e) - XVII)	0,00	506.642,50	-546.242,17
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	-546.242,17
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS	18,74	17,93	11,83

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se<0,então (r)=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2024	2.589.848,80	3.096.491,30	0,00	15.228.568,90	0,00	0,00	1.534.877,35	3.693.691,55	0,00	0,00
Empenhos de 2023	383.978,31	0,00	383.978,31	5.456.939,45	0,00	0,00	3.366.201,60	2.090.737,85	0,00	383.978,31
Empenhos de 2022	301.533,30	11.330.691,80	0,00	1.865.074,98	0,00	0,00	1.838.204,66	26.870,32	0,00	0,00
Empenhos de 2021	4.852.705,01	8.584.245,79	0,00	1.296.042,59	0,00	0,00	1.277.917,59	18.125,00	18.125,00	-18.125,00
Empenhos de 2020 e anteriores	11.272.656,86	0,00	11.272.656,86	1.079.675,30	0,00	0,00	1.074.675,30	5.000,00	60.405,31	11.212.251,55
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.635.038,00	18.635.038,00	6.232.448,47	33,44
Proveniente da União	17.695.698,00	17.695.698,00	5.982.432,61	33,81
Proveniente dos Estados	939.340,00	939.340,00	250.015,86	26,62
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.635.038,00	18.635.038,00	6.232.448,47	33,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.043.430,00	10.527.430,00	2.690.620,79	35,53	2.644.266,37	35,00	2.286.128,23	30,94	46.354,42
Despesas Correntes	8.149.410,00	8.814.410,00	2.584.277,13	29,32	2.537.922,71	28,79	2.179.784,57	24,73	46.354,42
Despesas de Capital	1.894.020,00	1.713.020,00	106.343,66	6,21	106.343,66	6,21	106.343,66	6,21	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.002.850,00	11.903.850,00	3.677.285,55	39,70	3.633.965,90	39,23	2.854.037,84	30,81	43.319,65
Despesas Correntes	9.030.610,00	9.263.110,00	3.677.285,55	39,70	3.633.965,90	39,23	2.854.037,84	30,81	43.319,65
Despesas de Capital	3.972.240,00	2.640.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	220.100,00	220.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	210.100,00	210.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	425.900,00	725.900,00	227.672,07	33,80	227.672,07	33,80	227.672,07	33,80	0,00
Despesas Correntes	373.560,00	673.560,00	227.672,07	33,80	227.672,07	33,80	227.672,07	33,80	0,00
Despesas de Capital	52.340,00	52.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	852.150,00	517.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	779.130,00	444.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	73.020,00	73.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	24.544.430,00	23.894.430,00	6.595.578,41	27,60	6.505.904,34	27,22	5.367.838,14	22,46	89.674,07

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	17.162.590,00	18.131.590,00	4.999.589,37	27,57	4.842.837,56	26,70	3.936.512,18	21,71	156.751,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	17.380.370,00	16.496.370,00	4.306.102,74	26,10	4.240.782,25	25,70	3.179.363,00	19,27	65.320,49
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	492.230,00	717.230,00	296.241,65	41,30	290.113,50	40,44	67.599,06	9,42	6.128,15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	727.590,00	962.590,00	228.662,33	23,75	228.662,33	23,75	227.970,53	23,68	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.159.650,00	614.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	36.922.430,00	36.922.430,00	9.830.596,09	26,62	9.602.395,64	26,00	7.411.444,77	20,07	228.200,45



FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA
Secretário de Finanças
065.834.895-70

.
Contador
.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)								
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Contabilizados na SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos Não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Do Entre Federado, exceto estaduais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A Contratar (I.2)											
Das Estadais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A Contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I / IV)											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Nota:

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA
Secretário de Finanças
065.834.895-70

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2024 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		144.247.000,00			
Previsão Atualizada		144.247.000,00			
Receitas Realizadas		32.199.369,83			
Déficit Orçamentário		0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00			
DESPESAS					
Dotação Inicial		144.247.000,00			
Créditos Adicionais		0,00			
Dotação Atualizada		144.247.000,00			
Despesas Empenhadas		32.523.361,35			
Despesas Liquidadas		31.453.915,03			
Despesas Pagas		27.065.094,62			
Superávit Orçamentário		745.454,80			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		32.523.361,35			
Despesas Liquidadas		31.453.915,03			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		90.405.597,84			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		90.405.597,84			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal		90.405.597,84			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00			
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00			
Resultado Previdenciário		0,00			
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas					
Receitas Realizadas		0,00			
Despesas Empenhadas		0,00			
Despesas Liquidadas		0,00			
Despesas Pagas		0,00			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00			
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	(45.273,37)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	8.618.112,83	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		8.310.840,80	0,00	5.977.726,63	2.333.114,17
Poder Executivo		8.307.648,60	0,00	5.974.534,43	2.333.114,17
Poder Legislativo		3.192,20	0,00	3.192,20	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		96.048,36	0,00	59.280,00	36.768,36
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		96.048,36	0,00	59.280,00	36.768,36
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.406.889,16	0,00	6.037.006,63	2.369.882,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.218.945,61	25,00	24,43	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica		7.394.454,99	70,00	78,58	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		1.201.882,31	50,00	52,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		169.659,83	15,00	7,34	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	3.020.000,00		
Despesa de Capital Líquida		1.754.483,50	28.540.719,50		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas da Alienação de Ativos		0,00	42.800,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	42.800,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos		3.096.491,30	15,00	17,93	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM



GILBERTO MARTINS BRITO

Prefeito

110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA

Secretário de Finanças

065.834.895-70

.

Contador

.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

Período: 01/04/2024 a 30/04/2024

Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária		Proc Credor		CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido	
S 48	020100	2006	3190910000	2136	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	24/04/2024	24/04/2024	24/04/2024	17.380,76		17.380,76	
		valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2024.											
S 49	020100	2006	3190910000	2139	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	25/04/2024	25/04/2024	25/04/2024	3.539,25		3.539,25	
		valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2024.											
S 50	020100	2006	3190910000	2140	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	25/04/2024	25/04/2024	25/04/2024	524,64		524,64	
		valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2024.											
S 51	020100	2006	3190910000	2141	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	25/04/2024	25/04/2024	25/04/2024	1,69		1,69	
		valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2024.											
S 52	020100	2006	3190910000	2142	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	25/04/2024	25/04/2024	25/04/2024	13.315,14		13.315,14	
		valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2024.											
S 53	020100	2006	3190910000	2263	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	30/04/2024	30/04/2024	30/04/2024	16.160,50		16.160,50	
		valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2024.											
S 54	020100	2006	3190910000	1890	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	13.675.491/0001-12	05/04/2024	05/04/2024	05/04/2024	45.554,51		45.554,51	
		valor que se empenha para atender despesas com precatórios judiciais exercício 2024.											
Total de Registros:		7								Total :	96.476,49	0,00	96.476,49

GILBERTO MARTINS BRITO
Prefeito
110.477.475-53

WILLIAM OLIVEIRA SILVA
Secretário de Finanças
065.834.895-70

Contador



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****LEI Nº 314, DE 29 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a criação do Centro de Atendimento Multiprofissional Especializado - CAME, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e com base na legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Paramirim o Centro de Atendimento Multiprofissional Especializado - CAME, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, sem personalidade jurídica própria.

Art. 2º. O CAME se constitui em unidade de atendimento especializado, instalado em local específico, assegurando o direito incondicional e inalienável das pessoas com deficiência, condições à educação, provendo recursos humanos, físicos e materiais que favoreçam o processo de aprendizagem e desenvolvimento intelectual, cognitivo, físico, social, afetivo e ético.

CAPÍTULO I**DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO****Seção I****Da Definição de Educação Especial**

Art. 3º. Educação Especial constitui-se em modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, responsável pela organização e oferta dos recursos e serviços que promovam a acessibilidade, eliminando, assim, as barreiras que possam dificultar ou obstar o acesso, a participação e a aprendizagem.





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

Art. 4º. O Centro de Atendimento Multiprofissional Especializado, tem por objetivo promover a política de inclusão educacional do estudante com deficiência, confirmado por pelo menos, um dos documentos comprobatórios: Plano de AEE, Plano Educacional Individualizado (PEI), Avaliação biopsicossocial da deficiência ou laudo médico, encaminhados por um profissional da Rede Municipal de Ensino, do CRAS, do CREAS ou por profissionais ligados à equipe da Saúde, sendo de forma não substitutiva à escolarização.

Parágrafo único. O laudo médico não é documento obrigatório para o acesso à educação, ao atendimento educacional especializado, nem para o planejamento das ações educacionais, que devem estar alicerçadas em princípios pedagógicos, e não clínicos. A ausência do laudo médico não pode impedir o acesso do aluno à educação, ou seja, à matrícula na escola, e nem ao atendimento educacional especializado (AEE).

Art. 5º. Considera público-alvo do CAME:

I. Estudantes com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições das demais pessoas;

II. Estudantes com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação;

III. Estudantes com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial intelectual, acadêmico, de liderança, psicomotor e artístico, de forma isolada ou combinada, além de apresentarem grande criatividade e envolvimento





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

na aprendizagem e na realização de tarefas em áreas de conhecimento humano e de seu interesse;

IV. Estudantes com dificuldades de aprendizagem: aqueles que apresentam desafios para aprender e absorver um novo conhecimento, ou ainda que apresentam transtornos de aprendizagem, como: dislexia, discalculia, disgrafia, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH);

Art. 6º. A organização do Centro de Atendimento Multiprofissional Especializado, fundamenta-se nos marcos legais, políticos e pedagógicos em âmbito nacional, estadual e municipal que orientam para a implementação das redes educacionais inclusivas.

Art. 7º. O Atendimento Educacional Especializado será ofertado pelo CAME e pelas escolas com Sala de Recursos, viabilizando o trabalho interdisciplinar em rede, garantindo serviços de apoio especializados, de forma a possibilitar a aprendizagem dos estudantes, considerando suas necessidades específicas.

Seção II

Das Atribuições

Art. 8º. São atribuições do Centro de Atendimento Multiprofissional Especializado:

I. Organizar e disponibilizar os recursos e serviços pedagógicos e de acessibilidade para atendimento às necessidades educacionais específicas dos estudantes, de forma complementar ou suplementar;

II. Ofertar, na forma de sala de recursos, atendimento para o desenvolvimento das funções cognitivas; desenvolvimento da vida autônoma; enriquecimento curricular; ensino da informática acessível; ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras); ensino das técnicas de cálculo no soroban; ensino do Sistema de Braille; ensino de técnicas de orientação e mobilidade; ensino do uso da



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM**

comunicação alternativa e aumentativa (CAA); ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos;

III. Promover a parceria de forma itinerante com as unidades escolares da Rede de Ensino, dispondo de apoio necessário o favorecimento da participação e aprendizagem dos estudantes matriculados nas classes comuns, visando a garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades;

IV. Desenvolver coletivamente com a equipe a busca por estudos e pesquisas para que possam estabelecer uma relação pedagógica fundamentada em conceitos científicos, para subsidiar a prática do atendimento devidamente fundamentada, como estratégia para garantir a aprendizagem significativa do aluno;

V. Matricular nos atendimentos os estudantes com deficiência e realizar os devidos registros em documentos próprios, bem como, no Sistema de Gestão Escolar disponibilizado pela Secretaria de Educação;

VI. Registrar, no Censo Escolar MEC/INEP, os estudantes matriculados no CAME;

VII. Organizar a proposta pedagógica para o atendimento educacional especializado, tendo como base as normas vigentes, a formação e a experiência do corpo docente e técnico, os recursos e equipamentos específicos, o espaço físico e as condições de acessibilidade;

VIII. Construir a proposta pedagógica, considerando:

- a) Flexibilidade da organização do AEE, individual ou em pequenos grupos;
- b) A transversalidade da educação especial nas etapas e modalidades de ensino;





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

- c) As atividades a serem desenvolvidas conforme previsto no plano individual (PEI ou PDI) do aluno previstos e amparados pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/1996);
- d) Enfatizar a articulação pedagógica entre profissionais do Centro de Atendimento Multiprofissional Especializado com profissionais da Rede, em todas as modalidades de ensino, a fim de promover as condições de participação e aprendizagem dos alunos, bem como o acesso e a permanência nas classes comuns;
- e) Envolver a participação da família para garantir pleno acesso e participação dos estudantes, atender às necessidades específicas das pessoas público-alvo da educação especial, e ser realizado em articulação com as demais políticas públicas;
- f) Colaborar com o Sistema Municipal de Ensino e na formação continuada de professores que atuam nas escolas, afim de apoiar a produção de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis;
- g) Estabelecer redes de apoio à formação docente, ao acesso a serviços e recursos e à inclusão profissional dos Estudantes, entre outros que contribuam na elaboração de estratégias pedagógicas e de acessibilidade;
- h) Propor parcerias e ações intersetoriais realizadas entre a Instituição e os demais serviços públicos de Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte e outros, necessários para o desenvolvimento dos estudantes atendidos no CAME;
- i) Colaborar com a continuidade de escolarização do estudante, nos níveis mais elevados do ensino básico.

Art. 9º. O Centro de Atendimento Multiprofissional Especializado deverá realizar triagens, avaliações e reavaliações dos alunos da Rede Municipal de





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

Ensino sinalizados pelas Unidades Escolares, visando diagnóstico e encaminhamentos conforme as necessidades de cada um.

Art. 10. São denominados atendimento educacional especializado, compreendido como: o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado das seguintes formas:

I. Complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou

II. Suplementar à formação de estudantes com altas habilidades/superdotação.

Seção III

Da Estrutura Organizacional

Art. 11. O Centro de Atendimento Multiprofissional Especializado, contará com carga horária de 20, 30 ou 40 horas, e funcionará com a seguinte estrutura:

I. Coordenador;

II. Agente Administrativo;

III. Professores para exercício da docência do AEE;

IV. Intérprete de libras;

V. Professor de Libras e Língua Portuguesa para Surdos;

VI. Psicólogo;

VII. Assistente Social;

VIII. Psicopedagogo;





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

IX. Profissional de Apoio quando comprovada a necessidade nos atendimentos do AEE;

X. Demais profissionais da área da saúde como Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Psiquiatra, Neuropediatra, Nutricionista, Terapeuta Ocupacional, podendo ser disponibilizados através de parcerias com a Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Ação Social, afim de atuarem no apoio às famílias e desenvolvimento das habilidades motoras, sociais, psicológicas dos estudantes.

§ 1º. Os profissionais do quadro deverão ter formação inicial que o habilite para o exercício.

§ 2º. Os profissionais de saúde previstos no item X deste artigo, atuarão na condição de ampliação do fortalecimento da atenção primária, segundo as normas do Sistema Único de Saúde.

Art. 12. A elaboração e organização do Plano de Atendimento Educacional Especializado é de competência dos professores, sendo orientado pelo Coordenador em articulação com os demais professores da Rede de Ensino, em interface com os demais profissionais que acompanham o estudante.

Art. 13. O Projeto Político Pedagógico da Instituição, deve institucionalizar a oferta do Atendimento Educacional Especializado prevendo a sua organização:

I. Sala de Recursos: espaço físico, mobiliário, materiais didáticos, recursos pedagógicos, de acessibilidade e equipamentos específicos;

II. Cronograma de atendimento para acompanhamento e organização do CAME;

III. Organização do tipo e o número de atendimentos dos Estudantes;





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

IV. Formação continuada para os profissionais que atuam com o público sinalizado no art. 4º desta Lei;

V. Organização do Plano Individual do Aluno, levando-se em consideração, especificidade de cada estudante (PDI ou PEI), com base no estudo de caso, não devendo estar, necessariamente, condicionada à existência de laudo médico do estudante, sendo de cunho estritamente educacional, a fim de que as estratégias pedagógicas e de acessibilidade possam ser adotadas, favorecendo as condições de participação e de aprendizagem.

Seção IV

Da Coordenação do Centro De Atendimento Multiprofissional Especializado

Art. 14. A Coordenação e gestão do Centro de Atendimento Multiprofissional Especializado será de responsabilidade do (a) coordenador (a).

Art. 15. São atribuições do (a) coordenador (a):

I. Participar das formações continuadas;

II. Tomar decisões em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e elaborar juntamente com os demais profissionais o plano de ação que direcionará as ações do CAME a cada ano letivo;

III. Orientar sobre os princípios da ética e do sigilo dos estudantes que são atendidos, bem como proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo, conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados;

IV. Organizar juntamente com a Secretaria Municipal de Educação a estrutura e funcionamento do espaço e a carga horária dos funcionários.





MUNICÍPIO DE PARAMIRIM

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

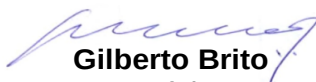
Art. 16. A Secretaria Municipal de Educação poderá editar outros documentos normativos complementares para o cumprimento do disposto desta Lei.

Art. 17. Fica autorizado ao Poder Executivo, promover celebração de convênio ou termo de parceria com entidades públicas e privadas para a promoção do atendimento especializado de que trata esta Lei.

Art. 18. A atuação dos profissionais que integram as equipes de atendimento no âmbito do CAME é determinada mediante admissão na forma da Lei, segundo disposto na estrutura de pessoal do Poder Executivo Municipal ou via prestação de serviços na forma da Lei.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Paramirim - Bahia, em 29 de maio de 2024.


Gilberto Brito
Prefeito



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****DECRETO Nº 526, DE 28 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre Feriado Municipal e Ponto Facultativo nas repartições públicas do município, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 30 de maio de 2024 (quinta-feira), será celebrado o Dia de Corpus Christi e,

CONSIDERANDO que compete ao Executivo, à luz da Lei Orgânica do Município, a regulamentação dos serviços da administração pública,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado feriado municipal no dia 30 de maio de 2024, em virtude ao Dia de Corpus Christi e ponto facultativo nos Órgãos e Repartições Públicas, no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º. Não se aplica o disposto neste Decreto, aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis à saúde (Hospital Aurélio Justiniano Rocha), segurança, limpeza pública e de manutenção de água e energia que deverão ter funcionamento preservado, conforme escalas de trabalho dos respectivos órgãos e Secretarias Municipais.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Gilberto Brito
Prefeito

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



**MUNICÍPIO DE PARAMIRIM****EDITAL MUNICIPAL DE CONVOCAÇÃO
DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024**

Dispõe sobre remarcação e Publicidade da Audiência Pública, em cumprimento ao quanto determinado pelo § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM - Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

CONSIDERANDO a necessidade do uso do espaço da Câmara Legislativa pelos nobres vereadores que a compõe, de anteciparem a sessão ordinária do dia 31/05/2024, justamente na mesma data e hora anteriormente marcadas para a realização da Audiência Pública, objeto deste Edital,

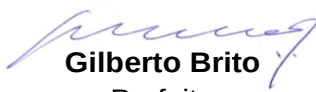
RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 29 de maio de 2024, Audiência Pública para apresentação do relatório das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2024.

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço da Câmara Legislativa deste município, às 15h.

§ 2º. Ficam convidadas, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo § 4º do Art. 9º da Lei nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.


Gilberto Brito
Prefeito

Praça Santo Antônio, nº 270 - Fone: (77) 3471 - 4000
Paramirim - Bahia - CEP: 46.190-000 C.N.P.J 13.675.491/0001-12



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/025D-17F4-B62B-F817-5692> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 025D-17F4-B62B-F817-5692



Hash do Documento

049d5c38766c914eb79ddb026b74822a1e9981a535296ff4eed137895ad12c7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/05/2024 17:38 UTC-03:00